



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 01 de dezembro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 112/2023, publicado no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2023, Seção 3, página 77,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, no dia 07/12/2023, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, após deferimento do recurso.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
112/2023	122/2023	2307900007	Any Carolina Assunção Costa	07/12/2023	07h10min	Reunião virtual pelo Microsoft Teams, conforme link enviado por e-mail

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014541** e o código CRC **492FE78B**.